



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 002/2021-SRP -** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, material penso e diversos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Quixabeira, Bahia.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico **002/2021-SRP**, a ser realizado no dia **16/09/2021 às 14:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, material penso e diversos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Quixabeira, Bahia.**

A empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **36.685.847/0001-02**, encaminhou através do e-mail: copel.pmq@gmail.com, um pedido de esclarecimento referente ao pregão acima assistido, solicitando os seguintes esclarecimentos:

À Comissão Permanente de Licitações.

Venho através deste confirmar se realmente será exigido e se deveremos anexar ao sistema de licitações-e os seguintes solicitações do termo de referência:

- REGISTRO EMITIDO PELA ANVISA;
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO;
- CATÁLOGOS (catálogos de medicamentos?)

Uma vez que tudo isso demanda tempo para emissão e postagem em sistema eletrônico, se for o caso de solicitação de registros não há a necessidade de apresentação de certificado de boas práticas e fabricação, pois o fabricante apresentou esses documentos no momento de registrar o produto no Ministério da Saúde, não sendo necessário a apresentação para o processo licitatório. Acreditamos que a solicitação de catálogos para os mesmos tenha ocorrido por vícios linguísticos na formulação do edital.

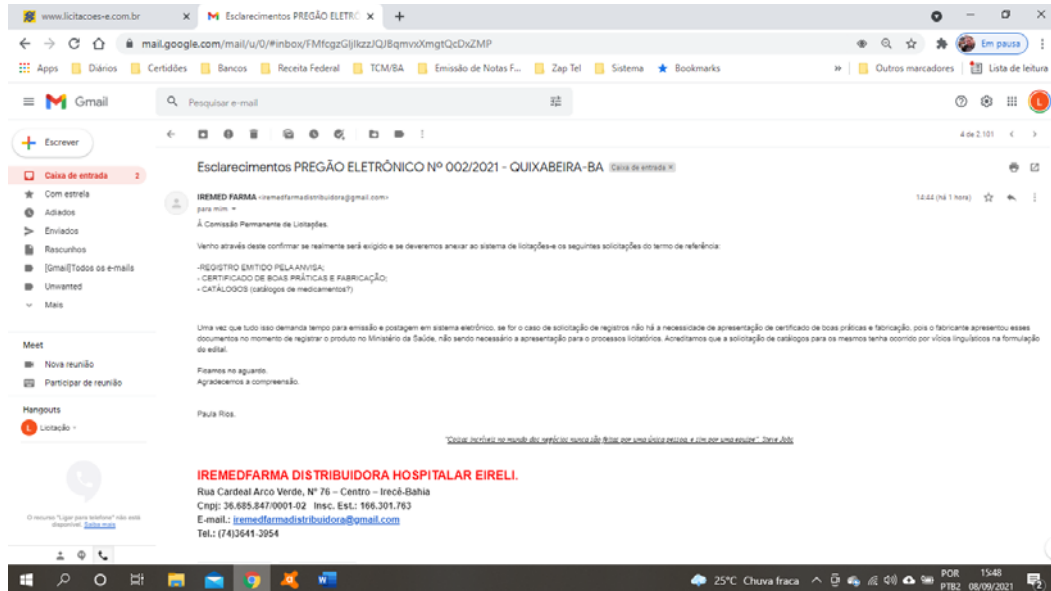
Ficamos no aguardo.
Agradecemos a compreensão.

Paula Rios.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



Informamos as licitantes, que desconsiderem esta solicitação do termo de referência, havendo alguma dúvida sobre os medicamentos, o farmacêutico responsável solicitara documentos que sanem as dúvidas, antes do recebimento das mercadorias.

Quixabeira - Bahia, 08 de setembro de 2021


Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com